PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

TERMO ADITIVO N° 003

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2019 – PARANÁ PROJETOS

DISPENSA Nº 004/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES, NA FORMA ABAIXO.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Sete de Setembro, 5739, sala 503, 504, 505 e 506, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **DEYVITT AUGUSTO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.671.842-1 e CPF sob n°. 050.761.559-05, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, com sede na Rua Professor João Cândido, nº 555, em Londrina, PR, neste ato representada por seus procuradores, **ANTÔNIO CARLOS PESSI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.046.773-6, inscrito no CPF/MF sob nº 362.411.729-72, e **CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.450.337-7, inscrito no CPF/MF sob nº 934.881.069-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO**, inicialmente firmado pelas partes em 29 de abril de 2019, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.608/2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do segundo termo aditivo em 29/04/2022, conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como o artigo 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.

Parágrafo Único: A vigência do presente termo aditivo iniciará em 30/04/2022 e encerrará em 29/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor para a prestação dos serviços continua o mesmo anteriormente acordado, ou seja, o importe mensal de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), o que equivale ao valor global de R$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS PESSI:36241172972 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PESSI:36241172972 Dados: 2022.04.28 12:33:25 -03'00'

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
DEYVITT AUGUSTO LEAL
CONTRATANTE

SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES
ANTÔNIO CARLOS PESSI
CONTRATADA

CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI:93488106934 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI:93488106934 Dados: 2022.04.28 17:55:21 -03'00'

SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES
CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Assinatura: Solmi Marcelino
Nome: Solmi Marcelino
RG nº: 3.187.535-8 CPF nº: 394.174.339-20

2) Assinatura:
Nome: Valério A. C. Coelho
RG nº: 4743996-5 CPF nº: 017.234.169-83